



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.475/2025

Teresina, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - Veto nº 10/2025
- Projeto de Lei nº 163/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 18 novembro, decidiu pela manutenção ao Veto Total nº 10/2025, relativamente ao Projeto de Lei nº 163/2025, que “Institui, no âmbito do Município de Teresina, Disque Saúde Mental para mães atípicas, com o objetivo de fornecer apoio psicológico imediato e gratuito, e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) *Roncallin (PRD)*.

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <https://www.santonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330032003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.